

Comunicação | 3ª Secção

A Advocacia como garante da Justiça



Pela Advocacia que queremos

PELA ADVOCACIA QUE QUEREMOS

Comunicação dirigida à 3.ª Secção “A advocacia como garante da justiça”

Custas judiciais | Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais | Execução de Penas | Reinserção social

SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS: EM BUSCA DE SOLUÇÕES

O Acesso ao Direito e à Justiça é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa que visa assegurar a todos o conhecimento e o exercício ou a defesa dos seus direitos, não podendo a Justiça ser denegada em razão da condição social ou cultural ou por insuficiência de meios económicos.

Os Advogados desempenham um papel central no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais. Somos nós que garantimos a efetivação do acesso ao Direito e à Justiça em todo o território nacional, em cumprimento da nossa função social de Advogados Providência.

Apesar disso, ainda não foi atualizada a tabela de honorários dos(as) Colegas inscritos(as) neste sistema, o que muito descredibiliza e desvaloriza a nossa profissão. É urgente concretizar uma remuneração justa pelos serviços prestados pelos Advogados(as) inscritos(as) neste sistema, definindo-se um modelo adequado para o efeito.

E este não é o único problema no funcionamento deste Sistema. Na verdade, todos conhecemos as suas vantagens e deficiências.

É inadiável estudar o sistema atual, delimitar todas as suas fragilidades e irregularidades e pensar em eventuais sistemas alternativos ou em possíveis soluções para resolver os problemas existentes aproveitando o sistema em vigor.

CONCLUSÕES:

- I. O Acesso ao Direito e à Justiça é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa.
- II. Os Advogados desempenham um papel central no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais. São os Advogados que garantem a efetivação do acesso ao Direito e à Justiça em todo o território nacional, em cumprimento da sua função social de Advogados Providência.
- III. Ainda não foi atualizada a tabela de honorários dos(as) Colegas inscritos(as) neste sistema, o que muito descredibiliza e desvaloriza a nossa profissão. É urgente concretizar uma remuneração justa pelos serviços prestados pelos(as) Advogados(as) inscritos(as) neste sistema, definindo-se um modelo adequado para o efeito.
- IV. É ainda inadiável estudar o sistema atual, delimitar todas as suas fragilidades e irregularidades e pensar em eventuais sistemas alternativos ou em possíveis soluções para resolver os problemas existentes aproveitando o sistema em vigor.

Subscritas por:

João Massano - 13513L

Dora Isabel Batista - 16703L

Paulo Brandão - 12260L

Tiago Félix da Costa - 20408L

André Matias Almeida - 11722L

Elda Catarina Fernandes - 53133L

Cláudia de Oliveira - 13727L

Filipa Fraga Gonçalves - 16965L

Francisco Pessoa Leitão - 21768L

Helena Domingues - 7406L

Comunicação | 3ª Secção

A Advocacia como garante da
Justiça



Pela Advocacia que queremos

Ivo Filipe de Almeida - 56299L
Jorge Humberto Bonifácio - 45593L
Manuel Fernando Ferrador - 18658L
Manuel Henriques - 51310L
Mariana Santos - 11722L
Nuno Ricardo Guilherme - 49776L
Odília Paulo - 15219L
Pedro Carrilho Rocha - 44242L
Pedro Barosa - 47376L
Cristina Eloy - 21226L
Carlos Malheiro - 17084L
João Basílio - 6199L
Teresa Correia do Amaral - 19632L
Manuel Ramirez Fernandes - 9270L
Felisbela dos Reis - 1049E
Vítor Marques Moreira - 19302L
Ana Luz - 15550L
Renata Costa - 20532L
Daniel Marques Rodrigues - 53662L
Sandra Valente da Costa - 1538E
Mitchell Rocha - 17983L
Branca Corrêa - 19665L
Palmira Carvalho - 5144L
Rui Laranjeira - 18950L
Sara Coelho Machado - 53363L
José Gaspar Schwalbach - 48211L
Roberto Carvalho - 14927L
Marlene Carvalho - 56966P

Comunicação | 3ª Secção

A Advocacia como garante da
Justiça



Pela Advocacia que queremos

Núbia Nascimento Alves - 45400L

Emília Raposo de Brito - 18302L

Manuel dos Santos - 21369

Marília Almas - 13326L

Sofia Lelo - 15517L

Ana Alface - 15019L